

O Exmo. Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de seu quadro permanente.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa responsável POLIS - Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda., situada à rua professor Juvêncio Policarpo, 114, bairro centro, Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.972.765/0001-70.
2. A fiscalização e o acompanhamento do concurso público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 1662 de 08 de abril de 2008.

#### II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. Regime jurídico: ESTATUTÁRIO.
2. Local de trabalho: sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM ou outras instalações no território do município, a critério da administração.

#### III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1. Os cargos, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição, constam do ANEXO I deste edital.
2. As atribuições dos cargos constam do ANEXO V deste edital.

#### IV - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

1. Ser brasileiro (art. 12 da Constituição Federal);
2. Estar quite com as obrigações eleitorais;
3. Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
4. Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido conforme ANEXO I, na data de sua posse no serviço público municipal, se aprovado e classificado;
5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de encerramento das inscrições;
6. Gozar de sanidade físico-mental;
7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### V - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Locais para inscrição:

a) Em DOM JOAQUIM:

Sede da Prefeitura Municipal, situado à Praça Cônego Firmiano, nº 40, Centro, Dom Joaquim/MG.

Período: 06/05/2008 a 09/05/2008.

Horário: 9h às 12h e 13h às 16h.

3. O candidato poderá consultar o edital regulador do concurso no mural da Prefeitura Municipal.

#### VI - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. O candidato interessado em se inscrever no presente concurso deverá, inicialmente, efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, mediante depósito bancário em favor da POLIS - Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda., em um dos seguintes estabelecimentos bancários:

BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA	C.C.
0591-6	12.646-2

ou

CREDICENM	
AGÊNCIA	C.C.
4.103	3536001-0

2. Após efetuado o pagamento, o candidato deverá apresentar no local estabelecido para inscrição, sede da Prefeitura Municipal à Praça Cônego Firmiano, nº 40 - Dom Joaquim, pessoalmente ou através de procurador devidamente credenciado, os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, inclusive de seu procurador, se for o caso, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
- b) Comprovante de pagamento da importância relativa à taxa de inscrição.

3. Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.

4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época e aplicação das sanções penais.

#### VII - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.

2. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.

3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do concurso, por culpa ou omissão exclusiva por parte dos organizadores.

4. Não serão recebidas inscrições por via postal, internet, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.

5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7. O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.

8. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

#### VIII - DAS PROVAS

1. O concurso público constará de prova objetiva de múltipla escolha.

2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório para os cargos de Professor I, Professor II, Monitor de turma, Servente escolar, Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Médico Clínico Geral, Médico da Família - PSF, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Contabilidade, Auxiliar de Contabilidade, Operador de Máquinas Leves, Auxiliar de Consultório Dentário, Enfermeiro e Especialista em Educação.

3. Será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.

4. Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 05 (cinco) alternativas oferecidas (A, B, C, D ou E).

5. As provas objetivas de múltipla escolha conterão 50 (cinquenta) questões valendo 02 (dois) pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos.

6. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

7. Os programas das provas para as questões de múltipla escolha constam do ANEXO II deste edital e está disponível também no mural da Prefeitura Municipal.

8. Será fornecido ao candidato, no ato da inscrição, o manual do candidato, contendo o Edital de Concurso Público nº 01/2008 e o programa de prova para as questões de múltipla escolha.

#### IX - DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO

1. O cartão de informação deverá ser apanhado pelo candidato na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, localizada na Praça Cônego Firmiano, nº 40, Centro - Dom Joaquim / MG, entre os dias 29 e 30 de maio de 2008, no horário de 13:00 as 17:00 horas.

2. O cartão de informação conterá o nome do candidato, o número da inscrição, a data, o horário e local da prova e o nome do cargo pretendido.

3. Ocorrendo qualquer divergência no cartão de informação, o candidato deverá procurar a Comissão de Concurso Público, na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, para sanar a divergência.

#### X - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas em data, local e horário a ser divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no cartão de informação.

2. Os candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Servente Escolar, farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 25(vinte e cinco) questões de matemática e 25(vinte e cinco) questões de português, conforme especificado no ANEXO II.

3. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Leves farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 15(quinze) questões de matemática, 15(quinze) questões de português e 20(vinte) questões de conhecimentos específicos, conforme especificado no ANEXO II.

4. Os candidatos ao cargo de Professor I, Professor II, Monitor de Turma, Técnico em Contabilidade, Auxiliar de Contabilidade e Especialista em Educação; farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 10(dez) questões de português, 10(dez) questões de matemática, 25(vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos/gerais e 5(cinco) questões de informática no conforme especificado ANEXO II.
5. Os candidatos ao cargo de Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Médico Clínico Geral, Médico da Família - PSF, Auxiliar de Consultório Dentário - PSF e Enfermeiro; farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 10(dez) questões de português, 5(cinco) questões de matemática, 10(dez) questões de saúde pública, 20(vinte) questões de conhecimentos específicos e 5(cinco) questões de informática no conforme especificado ANEXO II.
6. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de Inscrição, cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (com foto e assinatura) e caneta esferográfica azul ou preta.
7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos ministérios militares, pelas secretarias de segurança pública e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
9. Os documentos de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
10. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões, às 09:00 horas.
11. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada à aposição de rubrica.
13. Não será permitido aos candidatos fumarem no interior das salas.
14. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
16. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
17. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
18. A inviolabilidade das provas será comprovada dentro de cada sala de aplicação, na presença de no mínimo, 02 (dois) candidatos.
19. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
20. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
21. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas.
22. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
23. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
24. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.
25. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
26. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, tendo em vista que a POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda., empresa responsável pela realização do concurso, objetivando o aperfeiçoamento técnico do instrumento

de avaliação, procede a estudo estatístico das provas, além de preservar o direito de autoria em relação às questões.

27. Não será permitida vista de provas e as mesmas não serão disponibilizadas, em hipótese alguma, depois de realizadas.

28. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.

29. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas.

30. Será excluído do concurso público o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da comissão especial de concurso público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- h) Não devolver integralmente o material recebido.

31. Será considerado título por tempo de serviço o tempo de experiência por serviços prestados ao Município de Dom Joaquim.

a) Será contado como título de experiência para o candidato admitido na administração direta ou indireta, sem concurso público, sendo-lhe atribuídos 2 (dois) pontos por cada ano completo de efetivo exercício, até o limite de 20 (vinte) pontos, para fins classificatórios.

b) Só serão analisados os títulos dos candidatos aprovados, que alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões das provas de múltipla escolha.

c) Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM na Praça Cônego Firmiano, 40 - Centro nos dias 03 a 04 de abril de 2007 no horário de 8:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00.

#### XI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos, por cargo, será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas objetiva de múltipla escolha, acrescida da pontuação obtida com títulos e provas práticas, quando for o caso.

2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, por cargo ou categoria profissional, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, se houver;
- b) Obtiver o maior número de pontos na prova de língua portuguesa, se houver;
- c) For o mais idoso;
- d) For casado.

3. Configurando o primeiro desempate, os demais critérios serão desprezados.

#### XII - DOS RECURSOS

1. Caberão recursos a ser interposto à Comissão Especial de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM que o enviará à POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda., que a assessorará nas seguintes decisões:

- a) Contra disposições deste edital, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua publicação;
- b) Contra qualquer questão da prova, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação dos gabaritos;
- c) Da aprovação ou reprovação conforme listagem, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua publicação;
- d) Da classificação final, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua publicação.

2. O recurso contra o resultado das provas escritas limitar-se-á ao eventual erro material e de soma dos pontos obtidos.

3. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

4. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.

5. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.

6. Se, por força de decisão favorável ao recurso, houver modificação do gabarito divulgado anteriormente, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

7. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, e endereçado à Comissão Especial de Concurso Público e protocolados pelos candidatos na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, no horário de 08h às 17h conforme ANEXO III deste Edital, com as seguintes especificações:

- a) Formulários separados para questões diferentes;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão Especial de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM;
- c) Argumentação lógica e consistente;
- d) Nome, número e assinatura do candidato recorrente;
- e) O recurso deverá ser datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

8. Não será conhecido o recurso que:

- a) For interposto fora do prazo;
- b) For interposto por via postal, fax ou correio eletrônico, assim como interposto por procurador;
- c) Não estiver de acordo com as exigências anteriormente especificadas neste Edital.

### XIII - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com o exercício do cargo.

2. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no próprio requerimento de inscrição, se é portador de deficiência, necessitando de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital.

3. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando laudo médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.

4. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.

5. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.

6. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no ato da inscrição.

7. Aos candidatos portadores de deficiência, serão reservados 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir após a publicação deste Edital, ou durante todo o prazo de validade do concurso, por cargo.

8. Caso a aplicação do percentual de que trata o item XIII.7 resulte em número fracionário, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

9. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem de classificação.

10. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

11. Consoante estabelece o art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, é considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;

- b) de 41 a 55 db - surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db - surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 db - surdez severa;
- e) acima de 91 db - surdez profunda; e
- f) anacusia.

Deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho.

Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

12. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

13. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se selecionados neste concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, contendo apenas os nomes dos portadores de deficiência que optaram por concorrer às vagas específicas.

14. Os candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados no Concurso Público, serão nomeados com prioridade sobre os demais candidatos, independente da classificação, desde que hajam vagas reservadas, nos termos do presente Edital.

15. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem de classificação.

16. No que se refere a todo o processo seletivo, os portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 7.853, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298.

17. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, desempate e a todas as demais normas de regência do concurso.

#### XIV - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado e classificado, ao atender à convocação para posse, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, além de outros a critério da administração:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- c) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos se tiver;
- d) Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
- e) Fotocópia autenticada do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- f) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da constituição federal;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Possuir os requisitos exigidos para o cargo;
- k) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- l) Laudo médico favorável, fornecido por médico do trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo;
- m) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Apresentar Ficha de Antecedentes Criminais (FAC) atualizada e emitida a no máximo, 03 (três) meses;
- o) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

- p) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário. (Art. 37, XVI e Art. 40, §6º, CF/88);
- q) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- r) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo com a habilitação específica da área em que se inscreveu (diploma registrado, carteira, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se for o caso;
- s) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- t) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

2. Sendo verificada inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documento, anular-se-á todos os atos decorrentes da inscrição.

#### XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, através da Comissão Especial de Concurso Público.

2. O prazo de validade do presente concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, mediante ato do Prefeito Municipal.

3. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório previsto constitucionalmente, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

4. Não serão fornecidos atestados ou certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do concurso público.

5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM e a POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda. não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público.

6. O candidato deverá manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

7. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente.

8. O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da publicação do ato de nomeação.

9. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, contando da publicação do ato de exoneração.

10. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantidos os direitos estatutários, inclusive remuneração.

11. Os candidatos aprovados que não estiverem dentro do número de vagas, ficarão automaticamente para o quadro de reserva durante o período de vigência do concurso.

12. Os casos omissos, duvidosos ou controversias serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, assessorada pela POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda.

13. O Edital em inteiro teor, e todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM.

14. Integra também o presente edital o cronograma do concurso, constante do ANEXO IV.

15. Outras informações poderão ser obtidas na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, pelo telefone (31) 3866-1212, em dias úteis, de 08h às 17h.

16. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Dom Joaquim, 23 de abril de 2008.

José

Raydan

Thomaz

Ferreira

Prefeito Municipal

Comissão Especial de Concurso Público

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANEXO I

CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS  
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01	Servente Escolar	02	415,00	Alfabetizado	40hs.	35,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	05	415,00	Alfabetizado	40hs.	35,00
03	Operador de Máquinas Leves	02	480,41	Alfabetizado Carteira nacional de habilitação em "C"	40hs.	35,00
05	Auxiliar de Contabilidade	01	415,00	Ensino médio completo Curso de informática	40hs.	45,00
04	Monitor de Turma	02	415,00	Ensino médio completo específico de magistério / pedagogia	25hs.	45,00
06	Técnico em Contabilidade	01	583,94	Ensino médio completo com curso técnico e Registro Conselho de Classe	40hs.	45,00
07	Professor I	02	613,14	Ensino médio completo específico de magistério	25hs.	45,00
08	Professor II	02	613,14	Normal superior/pedagogia	25hs.	55,00
09	Especialista em Educação	01	709,79	Nível superior completo Registro no Conselho de Classe	40hs.	85,00
10	Nutricionista	01	1.156,17	Nível superior completo em nutrição Registro no Conselho de Classe	40hs.	85,00
11	Psicólogo	01	1.156,17	Nível superior completo em psicologia. Registro no Conselho de Classe	40hs.	85,00
12	Fisioterapeuta	01	1.156,17	Nível superior completo em fisioterapia. Registro no Conselho de Classe	40hs.	85,00
13	Enfermeiro	02	1.405,33	Nível superior completo em enfermagem. Registro no Conselho de Classe.	40hs.	85,00
14	Médico Clínico Geral	01	4.017,82	Nível superior completo em	40hs.	85,00

				medicina. Registro no Conselho de Classe		
TOTAL		24	-			

Cargos para contrato administrativo - PSF (pelo período de execução do programa ou convênio)

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
15	Auxiliar Consultório Dentário	01	480,41	Ensino médio completo e curso profissionalizante.	40hs.	45,00
16	Médico da Família	02	5.936,15	Nível superior completo com formação na área de medicina da família	40hs.	95,00
TOTAL		03	-			

## ANEXO II

### PROGRAMA DE PROVA

#### CARGO (ALFABETIZADO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; SERVENTE ESCOLAR; OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS ALFABETIZADO: Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais): substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Plural. Masculino/Feminino. Aumentativo/Diminutivo. Coletivo. Interpretação de texto. Sugestão Bibliográfica: Gramáticas de Língua Portuguesa e outros livros que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS ALFABETIZADO: Números; problemas - adição, subtração, divisão e multiplicação. Sugestão Bibliográfica: Livros didáticos de ensino de matemática e outros livros que abranjam o programa proposto.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES:

Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Cidadania e Meio Ambiente; Noções Básicas de Mecânica, Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos Automotivos e Veículos Pesados, tais como: Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Implementos Agrícolas; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

#### CARGO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

PROFESSOR I; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; MONITOR DE TURMA; AUXILIAR DE CONTABILIDADE; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO MÉDIO COMPLETO: Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Sugestão Bibliográfica: Gramáticas de Língua Portuguesa e outros livros que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA - ENSINO MÉDIO COMPLETO: Números Naturais: Sistemas de numeração decimal, algarismos arábicos e romanos, conjunto dos números naturais, descrição de um conjunto por propriedade, operações fundamentais com números naturais, expressões numéricas, potenciação e radiciação e propriedades. Resolução de problemas. Divisores e Múltiplos em N e Divisibilidade: Números primos, decomposição em fatores primos, divisores de um número, máximo divisor comum, múltiplos de um número e mínimo múltiplo comum. Resolução de problemas. O conjunto dos Números Inteiros: Operações com números inteiros. Expressões numéricas. Números Racionais, Absolutos e Frações: Leitura de frações, tipos de frações, frações equivalentes, números racionais absolutos, simplificação de frações, redução de frações a um mesmo denominador, comparação de frações, adição e subtração, multiplicação e divisão, potenciação, frações e números decimais, divisão de números naturais, decimais exatos, dízimas periódicas, Resolução de Problemas. Equações e Inequações do 1º e 2º graus. Razões e Proporções. Regra de Três Simples e Compostas. O conjunto dos números reais. Expressões Algébricas. Operações com Polinômios. Produtos Notáveis e fatoração. Função Polinomial do 1º e 2º grau. Geometria: Ângulos reto, agudo e obtuso, operações com medidas de ângulos, triângulos, soma dos ângulos de um triângulo, quadrilátero, propriedades, perímetro, circunferência. Unidades de Medidas: Comprimento, área, volume, massa, tempo. Resolução de problemas. Sugestão Bibliográfica: Livros didáticos de ensino médio de matemática e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I: As relações entre educação e cultura; conhecimento e educação; política e sociedade; processos educativos e cultura escolar; dimensões políticas da educação; o aluno e suas aprendizagens; a escola e a cidadania; educação e modernidade. Ação Pedagógica nos Anos Iniciais: O lúdico nos anos iniciais: articulação entre a educação infantil e os anos iniciais. A organização dos espaços e dos tempos nos anos iniciais. A organização do currículo: Centros de interesse, Tema Gerador, Projetos. Aquisição da Linguagem e a criança dos Anos Iniciais: Processo de construção e apropriação da linguagem escrita; Condições prévias à alfabetização e ao letramento; Concepções de leitura e escrita; Diferentes metodologias em alfabetização; Articulação entre literatura e alfabetização; Recursos e materiais de leitura e escrita. Artes nos Anos Iniciais: Eixo de Aprendizagem da Arte. Relação entre Desenho e Escrita. Linguagens e a Arte. Proposta Triangular. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Contabilidade geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipos e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido). Débito e crédito. Contabilidade pública: conceito e campo de atuação. Bens públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária. Sistema de contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. Orçamento público: características, técnicas de elaboração; exercício financeiro; execução orçamentária. IV - Legislação: Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações; Lei complementar 101 de 04/05/2000. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MONITOR DE TURMA: Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/90 - Artigos 1 a 18. Questionamentos sobre: Cuidados e atenção com crianças. O Corpo Humano: Noções gerais. Nutrição: Noções gerais. Alimentação: (Função dos alimentos. Alimentação equilibrada. Doenças causadas pela fome. Conservação dos alimentos); Higiene: (Importância, Higiene física; Mental e social; A higiene e a saúde; Hábitos de higiene); Noções sobre legislação em geral. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, segurança, história e ecologia, e suas vinculações históricas. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia,

energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, segurança, história e ecologia, e suas vinculações históricas. Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais; e outros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO:** Equipamentos, Hardware, MS-DOS, Windows, Office, Internet. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

**CARGOS (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)**

PROFESSOR II; ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO; NUTRICIONISTA; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO DA FAMÍLIA; ENFERMEIRO.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:** Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Sugestão Bibliográfica: Gramáticas de Língua Portuguesa e outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:** Números Naturais: Sistemas de numeração decimal, algarismos arábicos e romanos, conjunto dos números naturais, descrição de um conjunto pôr propriedade, operações fundamentais com números naturais, expressões numéricas, potenciação e radiciação e propriedades. Resolução de problemas. Divisores e Múltiplos em N e Divisibilidade: Números primos, decomposição em fatores primos, divisores de um número, máximo divisor comum, múltiplos de um número e mínimo múltiplo comum. Resolução de problemas. O conjunto dos Números Inteiros: Operações com números inteiros. Expressões numéricas. Números Racionais, Absolutos e Frações: Leitura de frações, tipos de frações, frações equivalentes, números racionais absolutos, simplificação de frações, redução de frações a um mesmo denominador, comparação de frações, adição e subtração, multiplicação e divisão, potenciação, frações e números decimais, divisão de números naturais, decimais exatos, dízimas periódicas, Resolução de Problemas. Equações e Inequações do 1º e 2º graus. Razões e Proporções. Regra de Três Simples e Compostas. O conjunto dos números reais. Expressões Algébricas. Operações com Polinômios. Produtos Notáveis e fatoração. Função Polinomial do 1º e 2º graus. Geometria: Ângulos reto, agudo e obtuso, operações com medidas de ângulos, triângulos, soma dos ângulos de um triângulo, quadrilátero, propriedades, perímetro, circunferência. Unidades de Medidas: Comprimento, área, volume, massa, tempo. Resolução de problemas. Sugestão Bibliográfica: Livros didáticos de matemática e outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO:** Conhecimentos Gerais - As relações entre educação e cultura; conhecimento e educação; política e sociedade; processos educativos e cultura escolar; dimensões políticas da educação; o aluno e suas aprendizagens; a escola e a cidadania; educação e modernidade. Didática -Conceito de Educação: perspectiva social e individual. Conceito de Professor: postura; responsabilidade; dignidade. Projeto de Ensino-Aprendizagem: planejamento interdisciplinar. Avaliação Emancipatória. Metodologia - Os diferentes paradigmas da ciência, seus pressupostos epistemológicos e influências metodológicas na educação. Função social do ensino e suas implicações didático-pedagógicas. Organização do ensino: multidisciplinaridade; interdisciplinaridade; transdisciplinaridade; metadisciplinaridade. Métodos globalizados: projetos de trabalho. Psicologia do Desenvolvimento - a criança dos Anos Finais - O desenvolvimento cognitivo, psicossocial, físico e psicomotor da criança de 6 a 12 anos. Características do pensamento operatório-concreto e das operações formais, de acordo com Piaget. Políticas Públicas para o setor. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II:** Educação, escola e professores: Para que ensinar; O que é Educação; Educação, valores, objetivos e prioridades; Objetivos prioritários da Educação Brasileira. Aspectos fundamentais da Pedagogia: Divisão da Pedagogia; O que é Didática; Didática e metodologia; Ciclo docente. O que é currículo: Dimensões e planejamento de currículo; O currículo oculto e os livros didáticos; Parâmetros curriculares nacionais. Planejamento - o que é e qual sua importância: Etapas do planejamento; Componentes, tipos, importância e características de um planejamento de ensino. Os objetivos: importância, tipos e funções. Conteúdos: seleção e organização. Como ensinar: conceitos básicos, classificação dos métodos e técnicas. Recursos de

Ensino: classificação, objetivos, critérios e importância de recursos audiovisuais. Avaliação: etapas, técnicas e utilização dos resultados. Motivação da aprendizagem: a atuação do professor como incentivador e outros aspectos relativos a motivação. Organização e direção de uma classe escolar. Modalidades especiais de educação: especial, profissional, de jovens e adultos, povos indígenas e a distância. Organização formal da escola. Relações humanas na escola. Recursos materiais. Organizações auxiliares da escola. O educador e a lei. Valorização do educador. Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional. Conceituação e desenvolvimento das Didáticas Especiais: Língua Portuguesa, Matemática, Estudos Sociais e Ciências. Desenvolvimento da História da Educação no Brasil. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:** Administração e Monitoramento nos Serviços de Alimentação. Aleitamento Materno. Alimentação Enteral. Alimentação e as Doenças Crônicas não transmissíveis. Avaliação Nutricional. Nutrição e AIDS. Princípios Nutricionais e Nutrição nos Ciclos da Vida. Referencial Teórico e Diretrizes para a Promoção de uma Alimentação saudável. Vigilância Alimentar e Nutricional. Fisiologia da Nutrição. Necessidades de nutrientes. Antropometria de crianças, jovens, adultos e idosos. Nutrição da gestante e lactante. Nutrição da criança em fase escolar. Nutrição de crianças, jovens, adultos e idosos. Nutrição no esporte. Desnutrição nas diversas fases da vida. Dietoterapia. Controle de refeições - planejamento, aquisição, armazenamento, preparação e distribuição. **NOÇÕES DE SAÚDE COLETIVA:** Educação, saúde e grupos sociais - legislação constitucional. Princípios fundamentais da atenção à saúde. Noções de sustentabilidade e qualidade de vida. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA:** Patologias neurológicas infantis (conceitos das doenças, etiologia, quadro clínico). Tratamento fisioterapêutico aplicado às principais doenças: objetivos e planejamento de programas de tratamento, conhecimento de adaptações para pacientes especiais em casa, conhecimento do tipo de orteses a serem solicitadas quando necessário. Desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Conceitos básicos de promoção de saúde como puericultura e prevenção de doenças. Exame Físico (coluna vertebral, membros superiores e inferiores, quadril, postura e marcha). Sentidos somáticos (propriocepção). Neuroanatomia dos mecanismos da dor. Dor mediada pelo sistema nervoso. Taxonomia: definição de termos sobre dor. Conceitos básicos em eletricidade e terminologia contemporânea. Instrumentação para eletroterapia. Estimulação elétrica na modulação da dor. Estimulação elétrica do músculo: técnicas e aplicações. Calor superficial, hidroterapia, diatermia por ondas curtas, crioterapia, radiação ultravioleta, estimulação elétrica nervosa transcutânea, correntes interferenciais. Doenças ortopédica e traumatológica que afetam segmentos da coluna vertebral e membros. Tratamento fisioterapêutico do quadril, joelho, na paralisia cerebral. Tratamento fisioterapêutico no membro superior, recuperação funcional do joelho e nos traumatismos dos membros inferiores. Legislação relativo a atividade do fisioterapeuta e resoluções do respectivo conselho. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO DA FAMÍLIA:** A medida da Saúde Coletiva: mortalidade, morbidade e indicadores de saúde. Estrutura Epidemiológica: ambiente, agente etiológico, o suscetível e as doenças. Mecanismos de transmissão de doenças: conceitos, saída do agente, entrada em um novo hospedeiro, transmissão direta, transmissão e prevenção de doenças mais frequentes. Imunização. Vigilância Epidemiológica. Doenças crônico-degenerativas. Atenção primária em saúde. Enfoque de risco e planejamento de ações de saúde. Ética Profissional. Políticas de Saúde no Brasil: História e organização atual. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma. Insuficiência Coronariana. Hipertensão Arterial Sistêmica. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Antimicrobianos e infecções bacterianas. Parasitoses intestinais (inclusive Esquistossomose). Constipação intersticial e diarreia. Diabetes mellitus. Hiper e Hipotiroidismo. Glomerulonefrites. Alcoolismo. Anemias. Úlceras pépticas gastroduodenal e gastrites. Artrite reumatóide. Tuberculose. Doenças do Pâncreas. Doenças do fígado. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:** Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios:

do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde - SUS. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:** Parâmetros para o funcionamento do SUS. A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Processo Psicodiagnóstico. Terapia na Saúde mental. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia Familiar - Criança e Adolescente. Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS. Psicologia Institucional e processo grupal. Código de Ética profissional do Psicólogo. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:** Equipamentos, Hardware, MS-DOS, Windows, Office, Internet. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

**SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA; FISIOTERAPEUTA; MEDICO CLINICO GERAL; MEDICO DA FAMILIA E ENFERMEIRO:** Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde pública no Brasil; Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes controle social, indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

ANEXO III

### MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

#### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a), para os fins de promover a minha inscrição no cargo de \_\_\_\_\_ do Concurso Público da(o) \_\_\_\_\_, Edital nº 01/2008, o Sr(a).

\_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO PARA RECURSO  
À Comissão Especial de Concurso Público  
Prefeitura Municipal de Dom Joaquim  
Concurso Público - Edital Nº. 001/2008  
Marque abaixo o tipo de recurso:  
Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma  
a justificativa do recurso, de forma objetiva:  
Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2008.  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
23/04/2008	17:00 h	Publicação do Edital e/ou de seu extrato em mídia impressa	Prefeitura Municipal / Imprensa Oficial
25/04/2008	12h às 17h	Final do prazo para interposição de recursos sobre Edital de Concurso	Prefeitura Municipal
30/04/2008	17:00 h	Publicação da decisão dos recursos	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
06/05/2008 a 09/05/2008	9h às 12h e 13h às 16h	Período de inscrições dos candidatos ao Concurso Público	Em Dom Joaquim: Prefeitura Municipal à Praça Cônego Firmiano, 40 - Centro
16/05/2008	17:00 h	Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização da prova objetiva de múltipla escolha	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
20/05/2008	12h às 17h	Final do prazo para interposição de recursos sobre as inscrições	Prefeitura Municipal
23/05/2008	17:00 h	Publicação da decisão dos recursos	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
29/05/2008 a 30/05/2008	13h às 17h	Retirada do cartão de inscrição com indicação do dia, local e horário das provas.	Prefeitura Municipal
08/06/2008	09:00 h	Realização da prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos	A divulgar
08/06/2008	14:00 h	Divulgação do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
10/06/2008	12h às 17h	Final do prazo para interposição de recursos sobre a realização das provas e o gabarito	Prefeitura Municipal
12/06/2008	17:00 h	Publicação da decisão dos recursos	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
16/06/2008	17:00 h	Publicação da relação dos candidatos aprovados	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
18/06/2008	12h às 17h	Final do prazo para interposição de recursos sobre a relação dos candidatos aprovados	Prefeitura Municipal
20/06/2008	17:00 h	Publicação da decisão dos recursos	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
23/06/2008	12h às 17h	Entrega dos títulos de tempo de serviço dos candidatos aprovados	Prefeitura Municipal
25/06/2008	17:00 h	Divulgação do resultado final	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
27/06/2008	12h às 17h	Final do prazo para interposição de recursos sobre o resultado final	Prefeitura Municipal
30/06/2008	17:00 h	Publicação da decisão dos recursos	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
02/07/2008	17:00 h	Ato de homologação do resultado final com relação de candidatos aprovados e classificados	Prefeitura Municipal

ANEXO V  
 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### CARGO (ALFABETIZADO)

Auxiliar de Serviços Gerais

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar tarefas elementares sem complexidade. Receber, relacionar e entregar processos, cartas, guias e documentos diversos nos setores de trabalho, domicílios, bancos, correios e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário. Atender telefones, receber recados e prestar ao público informações simples. Auxiliar na mudança, remoção e transporte de materiais, móveis e utensílios. Fazer e servir café nos setores de trabalho e preparar lanches. Limpar e conservar dependências e instalações sanitárias, portas, vidros, azulejos, ladrilhos e pisos dos prédios públicos. Laborar na manutenção, conservação e limpeza de logradouros públicos. Auxiliar na manutenção e conservação de praças, parques e jardins públicos. Remover lixos e detritos. Desempenhar tarefas afins.

Servente Escolar

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Varrer, raspar e encerar assoalhos. Efetuar limpeza de ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhames. Zelar pela manutenção da limpeza e higiene das instalações sanitárias. Limpar as salas de aulas e demais dependências das escolas. Zelar pela boa ordem e limpeza do material didático. Desempenhar tarefas afins.

Operador de Máquinas Leves

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Conduzir trator agrícola e outros equipamentos. Executar destocamento, aragens, "gradagens", adubações, plantios, capinas, irrigações, colheitas e roçadeiras, com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações. Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a reparos simples, limpeza, lubrificação e abastecimento. Montar e desmontar implementos. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Desempenhar tarefas afins.

#### CARGOS (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

Professor I

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atuar na educação infantil. Monitorar crianças em creches. Auxiliar nos trabalhos de matrícula. Avaliar o aproveitamento dos alunos, através de observação dos trabalhos práticos, exercícios e provas. Manter a disciplina da classe. Confeccionar o material necessário à ilustração das aulas. Fazer exposições dos trabalhos realizados pelos alunos. Organizar fichas de observação individual do aluno. Aplicar e corrigir as provas parciais e finais e avaliar os resultados. Incentivar e participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural religiosa e recreativa; Informar sobre a situação escolar dos alunos. Fiscalizar a observância, pelos alunos, dos preceitos de higiene e condições de saúde. Manter atualizada a escrituração escolar; Participar das reuniões pedagógicas e administrativas, convocadas por autoridade escolar; Desempenhar tarefas afins.

Técnico em Contabilidade

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Analisar e contabilizar receitas e despesas. Efetuar lançamentos contábeis. Preparar balanços e balancetes. Controlar e contabilizar contas dos sistemas Patrimonial, Financeiro e Orçamentário. Rever os lançamentos contábeis. Elaborar mapas e registros contábeis especiais. Conferir serviços contábeis executados por auxiliares. Informar processos, tendo em vista as normas e os regulamentos fiscais e contábeis. Promover a classificação dos lançamentos. Preparar os relatórios. Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais e proceder a fiscalização tributária. Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação. Desempenhar tarefas afins.

Monitor de Turma

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver o plano de trabalho elaborado. Comparecer às atividades com assiduidade e pontualidade. Comunicar, com antecedência, os seus impedimentos. Participar de cursos de aperfeiçoamento doutrinário-pedagógico. Manter em dia o registro de frequência de sua turma. Participar das reuniões doutrinário-pedagógicas organizadas pela Coordenação. Desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Contabilidade

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Receber, conferir e classificar documentos contábeis de prestações de contas, e de análise e contabilização de despesas. Efetuar registro simples de natureza contábil. Auxiliar na escrituração de livros ou fichas contábeis e diversos. Auxiliar na preparação e conferência de balancetes de movimento

contábil. Preparar e preencher fichas de lançamentos contábil. Auxiliar no controle e na contabilização de contas. Auxiliar na conferência de mapas e registros. Desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Consultório Dentário

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Desempenhar tarefas afins.

#### CARGO (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

Professor II

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atuar no primeiro ciclo do ensino fundamental e em projetos especiais; Preparar e ministrar aulas teóricas e práticas de acordo com programas adotados e horários preestabelecidos; Avaliar o aproveitamento dos alunos através de observação direta, trabalhos práticos, exercícios e provas; Participar de bancas examinadoras, quando convocado por superior hierárquico; Providenciar o material didático necessário às aulas; Orientar a organização de grêmios literários e recreativos; Colaborar na organização e execução dos programas de comemorações cívicas e culturais e festividades escolares; Organizar excursões, exposições, competições esportivas e outras atividades complementares do ensino; Registrar a frequência dos alunos às aulas; Escrever diários de classe, livros e boletins; Manter a disciplina dos alunos na sala de aula; Participar de reuniões do corpo docente; Colaborar na preservação da ordem no estabelecimento; Desempenhar tarefas afins.

Especialista em Educação

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Supervisionar, coordenar, orientar e executar atividades inerentes à área educacional, utilizando métodos e técnicas específicas para promover o desenvolvimento dos alunos; Atuar no aprimoramento e apoio à docência da educação básica e em projetos de treinamento; Elaborar, acompanhar e avaliar projetos de treinamento; Estudar a adequação de programas e currículos; Proporcionar orientação pedagógica a instrutores e desenvolver metodologias e instrumentos para a avaliação do processo educacional através de acompanhamento pedagógico; Desenvolver novos métodos e técnicas educacionais, adaptando-os aos objetivos do treinamento de pessoal; Proporcionar assistência Técnica na elaboração de instrumentos de avaliação de conhecimentos dentro de processos educacionais ou seletivos; Desempenhar as funções típicas do orientador e supervisor; Desempenhar tarefas afins.

Nutricionista

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Orientar a execução de cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios e sua preparação e cozimento, para manutenção de seus valores nutritivos. Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos. Determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos. Verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares. Difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas, palestras e cursos. Desempenhar tarefas afins.

Fisioterapeuta

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar a prescrição do tratamento sob orientação médica especializada através das modalidades terapêuticas aplicáveis. Examinar pacientes, fazer diagnósticos e realizar tratamento de fisioterapia. Requisitar, realizar e interpretar exames. Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e assinar como responsável técnico na área de sua competência. Desempenhar tarefas afins.

Médico Clínico Geral

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos de natureza profilática relativos as especialidades médicas. Requisitar, realizar e interpretar exames. Orientar e controlar o trabalho de enfermagem. Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de

inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas cirurgias. Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnóstico, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias. Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se às clínicas especializadas, quando necessário. Exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal. Realizar controle de pré-natal mensal e de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalente ou outros programas. Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pela Secretaria Municipal ou pela comunidade em geral. Participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas. Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da unidade administrativa e da natureza do seu trabalho. Notificar doenças consideradas para notificação compulsória pelos órgãos institucionais de saúde pública. Desempenhar tarefas afins.

Médico da Família

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.). Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos. Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência.

Enfermeiro

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, com vistas ao desempenho de suas funções. Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde, contribuindo para a organização da demanda referenciada. Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade. Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão. Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

Psicólogo

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares. Orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico. Orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar, sua interpretação para fins científicos. Realizar síntese e diagnóstico em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital. Planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento. Realizar síntese de exames de processos de seleção. Diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar. Participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos. Selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação. Elaborar, aplicar, estudar testes destinados à seleção de candidatos ao ingresso e provimento de cargos públicos municipais. Realizar trabalhos administrativos correlatos. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e assinar como responsável técnico na área de sua competência. Exercer atividades dentro de Clínica e/ou Escolas Municipais. Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade Desempenhar tarefas afins.